



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015 – PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

A Prefeitura Municipal de Antônio Almeida (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 16:30 horas do dia 21 de Julho de 2015, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015. Tipo MENOR PREÇO e ADJUDICAÇÃO GLOBAL objetivando a Contratação de empresa especializada em Confeção de Pré-moldados (Manilhas), conforme especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Antônio Almeida – PI, 09 de Julho de 2015.

Maria Félix Alves da Costa
Maria Félix Alves da Costa
Pregoeira/PMAA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – CEP: 64.230-000 CNPJ Nº 06.554.455/0001-35 ESTADO DO PIAUÍ</p>	
--	--	--

3º TERMO DE ADITIVO

DISPENSA: Nº 004/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) POÇOS TUBULARES LOCALIZADAS NAS SEGUINTE ESCOLAS E LOCALIDADES: UNIDADE ESCOLAR BERNARDINO LEOCÁDIO DO REGO NA LOCALIDADE DO ESTREITO; UNIDADE ESCOLAR MARIA BONIFÁCIO DE FREITAS NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO IRACEMA; UNIDADE ESCOLAR PADRE ONEY BRAGA NA LOCALIDADE JOSUÉ DE CASTRO, UNIDADE ESCOLAR GUILHERME PORTELA DE SAMPAIO NA LOCALIDADE PASSAGEM DAS CANOAS (LOCALIZADAS NA ZONA RURAL) E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA GELMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONSTANTE NO PROJETO TÉCNICO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES E A EMPRESA M & J BARCELAR LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.455/0001-35, situado na Rua Jonas Escórcio, nº 33, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Bernildo Duarte Val, brasileiro, casado, CPF nº 114.188.263-91, RG nº 1.182.214 SSP-CE, no exercício do mandato de Prefeito Municipal.

CONTRATADA: M & J BARCELAR LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.185.307/0001-00, com sede na Rua do Rosário, nº 193, Bairro Centro, CEP: 64.200-320, Parnaíba-PI, neste ato, representado pelo seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) POÇOS TUBULARES LOCALIZADAS NAS SEGUINTE ESCOLAS E LOCALIDADES: UNIDADE ESCOLAR BERNARDINO LEOCÁDIO DO REGO NA LOCALIDADE DO ESTREITO; UNIDADE ESCOLAR MARIA BONIFÁCIO DE FREITAS NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO IRACEMA; UNIDADE ESCOLAR PADRE ONEY BRAGA NA LOCALIDADE JOSUÉ DE CASTRO, UNIDADE ESCOLAR GUILHERME PORTELA DE SAMPAIO NA LOCALIDADE PASSAGEM DAS CANOAS (LOCALIZADAS NA ZONA RURAL) E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA GELMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONSTANTE NO PROJETO TÉCNICO, conforme autorização do Processo Licitatório, modalidade de Dispensa nº 004/2015, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no Artigo 57, §4º da lei 8.666/93. Fonte de Recursos: FPM, FUNDEB, RECURSOS PROPRIOS DA EDUCAÇÃO, SALARIO – EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente primeiro termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

BURITI DOS LOPES (PI), 08 de julho de 2015.

BERNILDO DUARTE VAL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

M & J BARCELAR LTDA - ME
CNPJ: 03.185.307/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____



PREGÃO Nº 019/2015

OBJETO: Fornecimento de lanches para consumo de todos os órgãos do Município.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 019/2015 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para Fornecimento de lanches para consumo de todos os órgãos do Município. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 019/2015 e, determino que seja **ADJUDICANDO**, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a licitante **RITA MENDES DE SOUSA** com o valor global de R\$ 156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais), conforme documentação que faz parte desse processo.

Demerval Lobão (PI), 03 de julho de 2015.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeita Municipal